

PORTARIA Nº002-A/2019 – GD CCHE-CJ



O Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, **Professor Doutor ALFREDO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral desta Universidade, considerando:

- A informação da Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de que o aluno Gabriel Tomé de Souza não renovou matrícula para o ano de 2019;
- Que o fato também estava sendo verificado, conforme Boletim de Ocorrência nº 2018/1066873, pela 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho.

RESOLVE :

Art. 1º. Determinar o arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR aberto contra Gabriel Tomé de Souza, para apuração de possível transgressão ao Artigo 154, incisos IV, VI e VII do Regimento Interno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Prof. Doutor Alfredo Moreira da Silva Júnior

Diretor - Port.266/2018 GR